



**SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE
PRESIDENTE PRUDENTE E REGIÃO**

Rua Siqueira Campos 1226 – Vila Nova - Presidente Prudente- 19010-062

Fone: 3221-9946 / contato@sintrapp.com.br

Presidente Prudente, 05 de dezembro de 2024.

EXMO. SR.

PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA GUATAPORANGA – SP

OFÍCIO nº 378/2024

REF.: **PAUTA DE REINVIDICAÇÕES DA CAMPANHA SALARIAL 2025.**

O SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE E REGIÃO, entidade sindical inscrita no CNPJ sob o nº 57.321.960/0001-70, com sede à Rua Siqueira Campos, nº 1.226, Vila Nova, na cidade de Presidente Prudente, São Paulo, neste ato representado por sua Presidenta subscritora, vem respeitosamente, encaminhar a Pauta de Reivindicações da Campanha Salarial de 2025, expressa em assembléia realizada on-line em 02/12/2024, conforme segue:

- 1 – Adoção de política salarial com a reposição da inflação do período acrescido de 10% de aumento real nos salários;
- 2 – Aumento de R\$100,00 no vale-alimentação;
- 3 – Reivindica-se que a prefeitura estude propostas para garantir que as servidoras e servidores possam fazer suas compras em outros municípios e estabelecimentos. Uma das alternativas para resolver a situação seria a concessão de um cartão de vale-alimentação.
- 4 – Que os Pisos Nacionais sejam reajustados no salário-base, sendo considerados para todos os fins;
- 5 – Criação de um Plano de Cargos, Carreira e Salários para todas e todos os servidores.

Sem mais para o momento, atentamente.

LUCIANA DE FREITAS TELLES PERES

PRESIDENTA SINTRAPP